



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 083, DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia Servidor para Exercer as Funções de Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária e as atribuições do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária I”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade da administração municipal

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. SONISLENE APARECIDA DA COSTA MARCELINO SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Serviços, designada para exercer a Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária;

Art. 2º - Fica, ainda, a servidora acima referida, designada para exercer as funções do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária I, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 28 de março de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal